

MODELO DE GOVERNO

Nos termos dos Estatutos do ML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, são órgãos sociais desta Empresa: O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e o Conselho Consultivo. Nos termos dos Estatutos não existe Assembleia Geral.

Os artigos 3.º a 10.º dos Estatutos regulamentam as matérias relativas à composição, competência e funcionamento do Conselho de Administração da empresa, com atualização no preceituado Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

As delegações de competências nos responsáveis dos órgãos diretamente dependentes do Conselho de Administração do ML. são determinadas por deliberação do CA, incluindo a faculdade de subdelegação.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do ML, o Conselho de Administração delegou nos Diretores dos órgãos dele diretamente dependentes que integram a estrutura orgânica da Empresa nos termos do disposto no art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos, os poderes para autorizar a despesa, formação, celebração e execução dos contratos públicos, e assinar notas de encomenda conforme consta na Deliberação n.º 1445955, RCA 1930-11, de 01 de março de 2019.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração do ML são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes (cf. n.º 1 do artigo 4.º dos seus Estatutos). Todos os membros que compõem o Conselho de Administração são membros executivos.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos e é renovável, até ao máximo de três renovações (cf. Artigo 5.º dos seus Estatutos). Contudo, embora designados por prazo certo, os administradores deverão manter-se em funções até nova designação, sem prejuízo da dissolução, demissão ou renúncia. O n.º 3 deste artigo refere ainda que *“Faltando definitivamente um administrador, o mesmo deve ser substituído, exercendo o novo membro funções até ao fim do período para o qual foram designados os membros em exercício.”*

O Presidente do Conselho de Administração, nas suas faltas e impedimentos, é substituído pelo membro executivo por si indicado.

- **CONSELHO FISCAL**

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos do Metropolitano de Lisboa, a fiscalização é constituída por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) que não seja membro daquele órgão. O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, sendo um deles o Presidente (cf. n.º 2 do artigo 13.º).

Os membros do Conselho Fiscal são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, por um período de três anos, renovável até ao máximo de três vezes (cf. n.º 3 do artigo 13.º).

- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**

De acordo com o n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, o Revisor Oficial de Contas tem um mandato com a duração de três anos, renovável por uma única vez. Decorrido o prazo mínimo de dois anos sobre o termo do prazo de renovação, pode voltar a ser designado o mesmo ROC.

- **CONSELHO CONSULTIVO¹**

De acordo com o artigo 16.º dos estatutos do Metropolitano de Lisboa, ao Conselho Consultivo compete apreciar os planos de atividade de natureza anual e plurianual, bem como o relatório de atividades; pronunciar-se sobre a expansão das linhas de metropolitano existentes e sobre a instalação e a exploração de novas linhas de metropolitano; emitir recomendações tendo em vista a melhoria da prestação do serviço público de transporte por metropolitano e pronunciar-se sobre outros assuntos, relacionados com a atividade do Metropolitano de Lisboa, que lhe sejam submetidos pelo presidente, pela maioria dos seus membros, ou cuja apreciação seja solicitada pelo conselho de administração.

O artigo 15.º dos estatutos refere que o Conselho Consultivo é composto por:

- a) Dois representantes nomeados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes;
- b) Um representante indicado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.;
- c) Um representante indicado pela Área Metropolitana de Lisboa;
- d) Um representante indicado pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;
- e) Um representante indicado por cada uma das câmaras municipais onde se situe a rede de transporte público do ML, E.P.E.;
- f) Um representante eleito pelos trabalhadores do ML, E.P.E.;
- g) O provedor do Metropolitano de Lisboa;
- h) Um representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- i) Um representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O conselho consultivo é presidido pelo representante dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes que para tal seja designado, no respetivo despacho conjunto de nomeação, sendo o seu mandato de três anos.

O exercício do cargo de membro do conselho consultivo não é remunerado, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo, se forem devidas, as quais são suportadas pelas entidades públicas que designaram os seus representantes e, nos restantes casos, pelo ML, E.P.E.

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

Sendo o ML uma Entidade Pública Empresarial o capital é 100% estatutário, não existindo ações.

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do METROPOLITANO DE LISBOA o capital estatutário “*é detido integralmente pelo Estado e destina-se a responder às necessidades permanentes da Empresa.*” O n.º 2 do mesmo artigo refere que “o capital estatutário é aumentado ou reduzido mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.”

https://www.metrolisboa.pt/institucional/wp-content/uploads/sites/2/2022/07/relatorio_governo_societario_2021.pdf

¹ A nomeação de uma Comissão Executiva é uma faculdade do Conselho de Administração, a sua constituição não é, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos do ML, obrigatória. O atual Conselho de Administração não nomeou uma Comissão Executiva.

ÓRGÃOS SOCIAIS

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Conselho de Administração em funções desde 13 de julho de 2022

O novo Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa foi nomeado para o mandato de 2022-2024 nos termos do Despacho n.º 9167/2022, publicado em Diário da República n.º 144, 2.ª série, de 27 de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 13 de julho, data da sua aprovação.

O presente mandato para o triénio 2022-2024 é composto por Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos, Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos e Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva para os cargos de, respetivamente, presidente e vogais do conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 1 – Identificação dos membros do Conselho de Administração – Mandato 2022-2024

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2022-2024	Presidente	Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022
2022-2024	Vogal 1	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022
2022-2024	Vogal 2	Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022

Conselho de Administração em funções entre 28 de fevereiro de 2019 e 12 de julho de 2022

Os membros do Conselho de Administração do METROPOLITANO DE LISBOA, para o mandato 2019-2021, foram nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2019, de 28 de fevereiro (D.R. 1ª série – nº 53, de 15 de março de 2019), sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes. Os atuais membros do Conselho de Administração entraram em funções a 1 de março de 2019.

Quadro 2 – Identificação dos membros do Conselho de Administração – Mandato 2019-2021

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2019-2021	Presidente	Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	RCM n.º 56/2019	15/mar/2019
2019-2021	Vogal 1	Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa	RCM n.º 56/2019	15/mar/2019
2019-2021	Vogal 2	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	RCM n.º 56/2019	15/mar/2019

- CONSELHO FISCAL**

No exercício de 2020, foi enviado convite através de email em 21 de setembro a oito SROC, conforme deliberação do Conselho fiscal (CF) do ML de 17 de setembro de 2020, registada em ata n.º 118. A carta convite considerava a apresentação de propostas para a prestação de serviços de auditoria externa para o triénio 2020-2022, tendo como prazo limite as 00:00 horas do dia 02 de outubro de 2020. No seguimento do presente procedimento de contratação, o CF apresentou no dia 09 de novembro ao Conselho de Administração o Relatório Final com 2 opções de adjudicação, o qual deliberou autorizar a adjudicação da presente prestação de serviços à BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda., para o período correspondente ao mandato 2020-2022, pelo montante global de € 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos pela Direção de Logística (DLO).

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho Fiscal em funções desde 1 de janeiro de 2017

O Conselho Fiscal do METROPOLITANO DE LISBOA, para o mandato 2017-2019, foi nomeado por Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado Adjuntos de Tesouro e Finanças (SETF) e do Ambiente (SEAMB), de 11 de janeiro de 2017. Os atuais membros do Conselho Fiscal entraram em funções a 1 de janeiro de 2017.

Quadro 3 – Identificação dos membros do Conselho Fiscal – Mandato 2017-2019

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2017-2019	Presidente	Dr. José Carlos Pereira Nunes	D.C. SETF e SEAMB	11/jan/2017
2017-2019	Vogal efetivo	Dr.ª Cristina Maria Pereira Freire	D.C. SETF e SEAMB	11/jan/2017
2017-2019	Vogal efetivo	Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda	D.C. SETF e SEAMB	11/jan/2017
2017-2019	Vogal suplente	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	D.C. SETF e SEAMB	11/jan/2017

- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**

O Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente e Transição Energética, de 15 de Outubro de 2019 determinou a nomeação do Revisor Oficial de Contas do ML para o triénio 2019-2021 (cf. n.º 4, do artigo 13.º dos Estatutos).

Quadro 4 – Identificação do SROC/ROC – 2019-2021

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	Número	CMVM	Forma	Data
2019-2021	Efetivo	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representado por:	74	20161409	Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente e Transição Energética	15/out/2019
		Dr. José Luís Areal Aves da Cunha	585	20160240		
	Suplente	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, representada por:	23	20161381		
		Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1056	20160668		

- **AUDITOR EXTERNO**

No âmbito das competências do Conselho Fiscal do ML, é lançado concurso, de 3 em 3 anos, para a contratação de auditor externo. De acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 99-A/2021, que altera o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, constitui atribuição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a supervisão pública de ROC, de SROC, de auditores e de entidades de auditoria de Estados-Membros e de países terceiros, dos seus sócios e membros dos órgãos sociais, nos termos previstos no presente regime jurídico e demais disposições legais aplicáveis (alteração do n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro).

O novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (cf. n.º 1, do artigo 50.º do EOROC) estabelece que deve ser assegurada a independência do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas relativamente aos membros executivos do órgão de administração da entidade auditada, pelo que compete ao órgão de fiscalização propor ao Conselho de Administração a contratação do auditor externo.

O atual Auditor Externo foi contratado em 08 de fevereiro de 2021, por um período de três anos.

Quadro 5 – Identificação do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Designação	
Nome	OROC	CMVM	Forma	Data
BDO & Associados, SROC, Lda. representada por: Dr. António José Correia de Pina Fonseca	29	20161384	Contratação Período 3 anos	8/fev/2021
	949	20160566		

- **ESTATUTO REMUNERATÓRIO – Ano 2021**

A remuneração dos administradores do METROPOLITANO DE LISBOA resulta da classificação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Quadro 6 – Competência para a determinação das remunerações

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Despacho conjunto
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	Não aplicável. Não existe comissão executiva
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

O artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro determina no seu ponto 1. que “A remuneração dos gestores públicos integra um vencimento mensal que não pode ultrapassar o vencimento mensal do primeiro-ministro”, acrescida de um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do vencimento, pago 12 vezes ao ano. Os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções.

Quadro 7 – Estatuto remuneratório fixado do Conselho de Administração

Conselho de Administração	
Presidente	Valor mensal líquido: 4.864,34 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.945,74 €, pago 12 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal líquido: 3.891,47 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.556,59 €, pago 12 vezes por ano.

O estatuto remuneratório dos elementos do Conselho Fiscal designado para o mandato 2017-2019, foi determinado pelo Despacho Conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério do Ambiente, de 11 de janeiro de 2017.

Quadro 8 – Estatuto remuneratório fixado do Conselho Fiscal ²

Conselho Fiscal	
Presidente	Valor mensal líquido de 1.362,01 €, pagos 14 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal líquido de 1.021,51 €, pagos 14 vezes por ano.

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas é a constante do contrato de prestação de serviços celebrado entre o METRO e a Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 15 de outubro de 2019, a qual cumpre o estabelecido nos artigos 58º e 59º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho de Administração

1.1. Remunerações e outras regalias do Conselho de Administração

Quadro 9 – Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração – Ano 2021

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (6) = (3) - (4)
Eng.º Vítor Manuel Domingues dos Santos	91 449,64	0,00	91 449,64	3 488,94	87 960,70
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	73 159,66	0,00	73 159,66	2 778,04	70 381,62
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
			237 768,96	9 924,92	227 844,04

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Empresa;
- O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro);
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00.

Quadro 10 – Estatuto do Gestor Público – Ano 2021

Membro do CA	EGP			
	Fixado (S/N)	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta	
			Vencimento mensal	Despesas representação
Eng.º Vítor Manuel Domingues dos Santos	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	S	B	3 891,47	1 556,59
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa	S	B	3 891,47	1 556,59

Não é permitido:

- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal.

Quadro 11 – Benefícios sociais – Ano 2021

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual		Outros	
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Eng.º Vítor Manuel Domingues dos Santos	10,35	2 442,60	SNS	16 016,97	583,44	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	1 045,43
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	10,35	2 266,65	CGA	12 536,12	583,44	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	840,43
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa	10,35	2 339,10	SNS	16 759,94	583,44	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	931,65
		7 048,35		45 313,04	1 750,32	0,00		2 817,51

2. Conselho Fiscal

Quadro 12 – Remuneração anual – Ano 2020/1

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Dr. José Carlos Pereira Nunes	19 068,13 €	- €	19 068,13 €
Dr.ª Margarida Carça Campos Freitas Taborda	14 301,19 €	- €	14 301,19 €
Dr.ª Cristina Maria Pereira Freire	14 301,19 €	- €	14 301,19 €
Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	- €	- €	- €
			47 670,51

3. Revisor Oficial de Contas

Quadro 13 – Remuneração anual – Ano 2021

Nome (ROC/FU)	Remuneração Anual
	Bruta
Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC	27 360,00 €

4. Auditor externo

Quadro 14 – Remuneração anual do Auditor Externo – Ano 2021

Remuneração paga ao Auditor Externo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas (s/IVA)	24 780,00 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	
Valor dos serviços que não revisão de contas	- €	
Total pago pelo ML à SROC	24 780,00	72%
Valor dos serviços de revisão de contas (s/IVA) Ferconsult	4 000,00 €	100%
Valor dos serviços de revisão de contas (s/IVA) Metrocom	5 700,00 €	100%
Total pago pelas participadas à SROC	9 700,00	28%

Funções e Responsabilidades

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Gabinete da Secretaria-Geral
Direção de Capital Humano
Direção de Tecnologias de Informação
Gabinete de Auditoria Interna
Gabinete de Valorização do Património
Gabinete Jurídico e Contencioso

PARTICIPADAS:

- Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da METROCOM, S.A.

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Vogal do Conselho de Administração

Substituto do Presidente, nas suas ausências e impedimentos

Diretor Coordenador de Empreendimentos
Direção de Manutenção
Direção de Logística
Direção de Segurança e Vigilância

PARTICIPADAS:

- Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, S.A.

Dr. Pedro Miguel Bastos Veiga da Costa

Vogal do Conselho de Administração

Centro de Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Direção de Clientes
Direção Financeira
Direção de Operações

PARTICIPADAS:

- Presidente do Conselho de Administração da TREM, A.C.E.
- Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, S.A.

Síntese Curricular

1. Membros do Conselho de Administração

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Formação Académica:

PADE – AESE - Escola de Negócios (2002)

MBA em Gestão Internacional – Universidade Católica Portuguesa (1993)

Licenciatura em Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1977)

Atividade Profissional:

Desde 2022 – Presidente do Conselho Diretivo da Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa (AMOLIS);

Desde 01.janeiro.2017 – Presidente do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.; Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da METROCOM, S.A..

Funções anteriores:

2016 / 2017 – Consultor independente;

2015 / 2016 – Assessor da Administração das sociedades participadas pela Cintra, S.A.;

2010 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da ViaLivre, S.A.;

2006 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Euroscut Açores;

2001 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Auto-Estradas Norte Litoral;

2000 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Euroscut Algarve;

1999 / 2015 – Administrador Delegado da Cintra, S.A.;

1995 / 1999 – Administrador Delegado na Ferrovial S.A e Ferrovial Agroman, S.A.;

Outras Funções Desempenhadas:

Administrador da APACAP, Associação Portuguesa das Concessionárias de Pontes e Auto-Estradas com Portagem;

Vice-Presidente da Assembleia Geral da Câmara do Comércio e Indústria Luso Espanhola.

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas:

Doutoramento — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Mestrado — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Pós-Graduação — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Licenciatura em Engenharia Civil — Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Coimbra

Atividade Profissional:

Desde 14.mai.2018 – Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, S.A.;

Desde 01.janeiro.2017 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;
Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, S.A.;

Desde 2012 — Membro Colaborador do Centro de Território Ambiente e Construção (Centro de Investigação da Universidade do Minho - CTAC).

Atividade Profissional anterior:

2016 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da TRANSTEJO – Transportes do Tejo, S.A. e da SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

2012 / 2016 – Membro Colaborador, Centro de Território Ambiente e Construção (Centro de Investigação da Universidade do Minho - CTAC); Revisora científica do *Journal of Management in Engineering da American Society of Civil Engineers, ASCE*;

2009 / 2016 — NRAU — Técnico Qualificado, Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia;

2003 / 2016 — Diretora de Serviços, Universidade do Minho;

1993 / 2016: - Consultoria e assessoria técnica na gestão de projetos de construção, Serviços de Ação Social da Universidade do Minho; Perito do Ministério da Justiça;

2007 / 2015 — Membro da Direção da Agência para a Energia e Ambiente da Universidade do Minho (AUMEA);

2007 / 2008 — Consultoria, Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia;

2001 / 2006 — Assistente Convidado a tempo parcial, Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil;

1997 / 2003 — Chefe de Divisão, Universidade do Minho;

1991 / 1997 — Técnica Superior, Universidade do Minho, Gabinete das Instalações Definitivas;

1989 / 1991 — Direção de Obra, Sá Machado & Filhos, Lda.;

1989 / 1990 — Professora do 2º ciclo da disciplina de Ciências da Natureza, Escola C+S de Francisco Sanches, Braga.

Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas:

Licenciamento em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL);

Master in Finance, com Pós-graduação em Análise Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL)

Atividade Profissional:

Desde 01.Abril.2019 – Presidente do TREM, A.C.E. e TREM II, A.C.E.;

Desde 01.março.2019 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;
Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, S.A.; Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, S.A..

Atividade Profissional anterior:

2017 / 28.fevereiro.2019 – Vogal do Conselho de Administração – CFO da Profile – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Mobiliários, S.A.; Responsável máximo pela estratégia de investimento e desinvestimento da empresa e dos fundos por si geridos, incluindo o desenvolvimento e execução do Plano Estratégico apresentado ao Banco de Portugal em Setembro de 2017, entre outros projetos;

setembro.2009 / julho.2017 – Assessor e Diretor nas empresas José de Mello SGPS e Brisa, S.A., com enfoque no setor das infraestruturas rodoviárias e de mobilidade;

2007 / 2009 – Consultor Sénior de Corporate Finance na Deloitte Consultores.

2. Membros do Conselho Fiscal

Dr. José Carlos Pereira Nunes

Efetivo (Presidente)

Habilitações Académicas:

Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental pela Nova IMS Information Management School;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em setembro de 1991;

Certificado de aptidão profissional como formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional).

Atividade Profissional:

Desde janeiro.2017 – Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde janeiro.2013 – Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, exercendo as funções de Chefe de Equipa;

Atividade Profissional anterior:

2020 / 2021 – Membro da Comissão de Normalização Contabilística;

Janeiro / julho.2017 – Presidente do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.;

05.outubro.2012 / 31.dezembro.2016 – Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

23.agosto.2012 / 31.dezembro.2016 – Vogal do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A..

2008 / 2016 – Membro do júris de diversos concursos públicos de privatização ou concessão de serviços públicos;

2001 / 2007 – Diretor de serviços do Gabinete de Organização, Planeamento e Auditoria dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça; Membro de diversos júris de concursos públicos de admissão de pessoal para o quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2000 / 2002 – Docente de matérias financeiras e contabilísticas, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso superior de Contabilidade, do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;

1996 / 2000 – Docente de matérias contabilísticas e fiscais, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso de habilitação ao exame para técnicos de contas, do Centro de Estudos de Contabilidade;

1992 / 2001 – Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

Dr.ª Cristina Maria Pereira Freire

Efetivo (Vogal)

Habilitações Académicas:

Mestre em Direito – variante Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Lusíada de Lisboa (2011 / 2012);

Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito de Lisboa – Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (2006 / 2007);

Pós-Graduada em Direito da Sociedade da Informação, pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual e pela Faculdade de Direito de Lisboa (1998 / 1999);

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998).

Atividade Profissional:

Desde 2019 – Vogal do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Desde dezembro.2017 – Diretora de Serviços da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição;

Desde janeiro.2017 – Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.;

Desde janeiro.2017 – Vogal do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde 2013 – Secretária da Mesa das Assembleias Gerais da Parvalorem, S.A., da Parparticipadas, SGPS, S.A. e da Parups, S.A.;

Atividade Profissional anterior:

08.março.2015 / 2019 – Vogal do Conselho Fiscal da ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.;

2008 / 2019 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Junho.2017 / dezembro.2017 – Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição;

Abril.2016 / maio.2017 – Diretora de Serviços da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição;

Setembro.2013 / março.2016 – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição;

2009 / 2015 – Vogal do Conselho Fiscal da EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.;

2009 / 2014 – Vogal não executiva do Conselho de Administração da Fundação Mata do Buçaco;
Julho.2007 / agosto.2013 – Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
23.outubro.2006 / 30.junho.2007 – Técnica Superior de 1.ª classe na Direção-Geral do Património;
Março.2005 / outubro.2006 – Técnica Superior de 2.ª classe no Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora (CMA);
Julho.2004 / março.2005 – Adjunta do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional;
Maior / julho.2004 – Adjunta do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
Abril.2003 / maio.2004 – Adjunta do Secretário de Estado do Ordenamento do Território;
Abril.2002 / abril.2003 – Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território;
Agosto.2001 / março.2002 – Técnica Superior de 2.ª Classe no Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora (CMA);
Março / julho.2001 – Jurista na Direção de Serviços Jurídicos da Direção-Geral das Autarquias Locais;
Fevereiro.2000 / fevereiro.2001 – Técnica Superior estagiária (fevereiro de 2000 a fevereiro de 2001), na CMA, no Departamento de Administração Geral e Finanças/Serviço de Contraordenações;

Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda

Efetivo (Vogal)

Habilitações Académicas:

Pós-graduação em Direito do Setor Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016)

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) (1995).

Atividade Profissional:

Desde janeiro.2017 – Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde dezembro.2013 – Quadro Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) a desempenhar funções técnicas na Direção de Serviços de Participações do Estado.

Atividade Profissional anterior:

2002 / 2013 – Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo desempenhado funções na Direção de Serviços de Regularizações Financeiras;

2001 / 2002 – Técnica Superior do quadro da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo desempenhado funções na Direção de Serviços Financeiros;

1999 / 2000 – Técnica Superior do quadro do Hospital de São Bernardo (Setúbal), tendo desempenhado funções de assessoria à Administração Hospitalar na área financeira;

1995 / 1998 – Técnica Superior do quadro do INFARMED, tendo desempenhado funções de apoio técnico na Direção de Serviços Financeiros.

Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais

Suplente (Vogal)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa (1983).

Atividade Profissional atual:

Desde setembro.2016 – Representante do Ministério das Finanças no Conselho Numismático da INCM, S.A.;

Desde novembro.2015 – Representante da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no projeto de criação da Entidade Contabilística Estado.

Desde outubro.2012 – Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição; Vogal Suplemente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

Desde 23.agosto.2012 – Representante da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) na Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE; Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.;

Desde junho de 2010 – Representante da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) na Comissão de Investimentos do Fundo de Modernização do Comércio;

Desde março.2009 – Representante da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) na Comissão de Gestão Técnica do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores;

Desde 18.abril.2008 – Vogal do Conselho Fiscal da APS – Administração do Porto de Sines, S.A.; Membro do Grupo para o Acompanhamento Permanente da Moeda Metálica;

Desde 2007 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.;

Desde 2004 – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A..

Atividade Profissional anterior:

Abril.2008 / setembro.2012 - Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, em regime de substituição;

2007 / novembro.2013 – Vogal do Conselho Fiscal da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.;

Junho.2007 / abril.2008 – Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

2004 / fevereiro.2008 - Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário;

2002 / 2005 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital de São Bernardo, S.A.;

abril.2000 / junho.2007 - Diretora do Gabinete de Prospectiva e Coordenação (GPC) da Direcção-Geral do Tesouro (DGT);

1999 / 2004 - Vogal do Conselho Fiscal da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A.;

Abril.1993 / 05.abril.2000 – Chefe de Divisão da área de Coordenação Orçamental e Bonificações (DGT);

1998 / 2000 – Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que elaborou os projetos de diplomas que regulam o regime da concessão de crédito à aquisição, construção e realização de obras em habitação – Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, e posteriores alterações.

1998 – Representante da Direção-Geral do Tesouro na Comissão de Estudo do Regime Jurídico Relativo aos Auxílios Públicos.

1987 / 1993 – Técnica Superior do Tesouro tendo exercido funções nas seguintes Direções da DGT: Operações Cambiais; Planeamento, Organização e Coordenação; e, Gabinete de Estudos.

3. Revisor Oficial de Contas

Dr. José Luís Areal Alves da Cunha (ROC nº 585)

ROC efetivo. Representante da Alves da Cunha, A. Dias & Associados (SROC nº 74)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Finanças (1972/1973) pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Gestão (1986) pela Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

Iniciou a sua atividade profissional na Inspeção Geral de Finanças (IGF), em Março de 1974, tendo posteriormente empreendido um percurso profissional no domínio da gestão empresarial pública e privada. Em 1988, após aprovação em exame, inscreveu-se como Revisor Oficial de Contas (n.º 585 da respetiva Lista), atividade que, a partir de 1990, passou a exercer integrado na sociedade que fundou, atualmente denominada Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

A sua atividade como Revisor Oficial de Contas é atualmente exercida em diversas sociedades e entidades públicas e privadas, na qualidade de Fiscal Único ou integrando o órgão de fiscalização. Sob a sua responsabilidade têm sido realizadas múltiplas auditorias no âmbito do controlo dos fundos comunitários (FSE, FEDER, Fundo de Coesão).

É Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, sendo atualmente responsável pela disciplina de “Auditoria” da licenciatura em Gestão, lecionando ainda matérias conexas em diversos cursos de Pós graduação deste Instituto.

Fonte: http://www.acad.pt/siteacad_cv_ac.html

Dr. Joaquim Oliveira de Jesus (ROC nº 1056)

ROC suplente. Representante da Oliveiras, Reis & Associados (SROC nº 23)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresa

Atividade Profissional:

Presidente do Conselho Fiscal da LFP – Lojas Francas de Portugal, S.A., desde 2017;

Presidente do Conselho Fiscal da AUTO ESTRADAS DO ATLÂNTICO – CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DE PORTUGAL, S.A., desde 2016;

Atividade Profissional anterior:

Diretor do Serviço de Auditoria da FENACAM, de 2010 a 2014;

Membro do Gabinete de Apoio ao Revisor da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, de 2006 a 2009;

Sócio fundador da Sociedade de Revisores de Contas, JESUS & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC, LDA., de 2000 a 2007;

Na Sociedade de Revisores de Contas, OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, como auditor, de 1990 a 2000;

Como docente na EFACEC, S.A., no âmbito do Fundo Social Europeu, nas disciplinas de Economia de Empresa e Higiene e Segurança no Trabalho, de 1987 a 1990;

Na empresa DATA GENERAL, LDA, como chefe da contabilidade, de 1985 a 1990;

Na empresa CASSEL DATA, LDA, como chefe da contabilidade, de 1984 a 1985;

Na empresa DBA France, Lda., como adjunto do chefe da contabilidade, de 1983 a 1984

Na empresa SIMMA, LDA, como responsável pelo escritório, de 1981 a 1983;

Outras funções e atividades profissionais:

Sócio gerente desde 2007 (11 de Junho), decorrente da fusão da Jesus & Associado, Auditores, SROC, Lda. na ORA.

Revisor Oficial de Contas com o nº 1056 e Contabilista Certificado nº 17000.

Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados;

Membro da Ordem dos Economistas.

Exerceu funções de responsável de contabilidade em diversas empresas portuguesas e é Presidente do Conselho Fiscal da LFP – Lojas Francas de Portugal, SA e da Auto Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, SA.

Para além da publicação de alguns artigos em revistas da especialidade, participou como palestrante em diversos Seminários e Congressos.

Fonte: <http://www.orasroc.pt/index.php/joaquim-jesus/>

Data de atualização: 30.09.2022

Fontes: Relatório de Governo Societário 2021 (versão aprovada em reunião do CA de 31.05.2022 e revisto em setembro de 2022); Relatório Integrado 2021 (versão não conforme com ESEF de 31.05.2022)